



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luísa Maria de Oliveira Vitorino, faz público nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no próximo **dia 29 de setembro de 2014**, pelas **21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

II – Período antes da Ordem do Dia

III – Período da Ordem do Dia

Ponto Único – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro **(para conhecimento)**

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia, onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 18 de setembro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luísa Maria de Oliveira Vitorino